

REUNIÃO DA CÂMARA N.º 23

ORD. ☐ EXT. ☒

28-11-2022

ORDEM DO DIA:

I

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 - Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2023.
- 1.2 - Aprovação do Mapa de Pessoal para 2023 (artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho).
- 1.3 - Lançamento da Derrama – artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro.
- 1.4 - Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).
- 1.5 – Fixação da participação variável no IRS.
- 1.6 - Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Lei 5/2004, de 10 de fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas.

Sobral de Monte Agraço, 21 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 23

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 28 de novembro de 2022

Aos 28 dias do mês de novembro de 2022, nesta vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Maria de Fátima da Cruz Simões Estêvão, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretária. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 17 horas. _____

I

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 - Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2023. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2023 _____

Considerando que: _____

- A) *Nos termos do disposto na alínea c), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2012, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico da autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, assim como da delegação de competências do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais e dos municípios nas entidades intermunicipais e nas freguesias e, ainda, o regime jurídico do associativismo autárquico, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta de orçamento;* _____
- B) *Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 25.º do diploma supra referido, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento;* _____
- C) *Foram elaborados os documentos referentes às Opções do Plano e Orçamento, para o ano de 2023, conforme documentos anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos.* _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprove as Grandes Opções do Plano, para o ano de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprove o Orçamento, para o ano de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do número 1, do artigo 33.º e alínea a), do número 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano de 2023, do Município de Sobral de Monte Agraço. _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de novembro de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

O Sr. Presidente referiu que os documentos apresentados vão de encontro ao que foi transmitido na reunião de trabalho preparatória. Referiu que os documentos têm uma nova aparência, estando mais elaborados e assentando em eixos e objetivos estratégicos. Assim sendo, estão mais perceptíveis, inteligíveis e claros, em suma, com uma leitura mais fácil. Disse que as linhas de intervenção estão esplanadas nos eixos estratégicos, informação que está refletida na nota introdutória dos documentos. Salientou o grande esforço efetuado para albergar um grande conjunto de obras; a continuidade do apoio em termos de intervenção social; a redução da taxa de IMI e a isenção para os bombeiros voluntários no ativo, uma medida que terá algum impacto nas contas do Município, mas meritória, atendendo à atividade voluntária desenvolvida e ainda a introdução de um novo escalão na taxa da Derrama. _____

Referiu que são os documentos possíveis e não os que gostaria de apresentar. Apesar da boa capacidade de endividamento do Município, disse que, de um modo geral, as Autarquias estão a ficar estranguladas com o aumento de competências, nomeadamente, no âmbito dos transportes escolares, recursos humanos, ação social, saúde e educação, sendo certo que as verbas transferidas para fazer face a estas matérias não são suficientes. Destacou, também, a aposta feita em termos de recrutamento de pessoal, na recolha de resíduos sólidos, na continuidade de vários projetos no âmbito da coesão social e nas várias iniciativas a levar a efeito a propósito do eixo estratégico da "Competitividade". Referiu que é um orçamento com o valor global de € 14.950.591,00 visando responder às necessidades da população. Desafiou todo o executivo a fazer o melhor pela população, na certeza de que todos querem um Concelho melhor para viver e visitar. _____

Neste momento, quando eram 17h20m, entrou na sala o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz.

Continuando a sua intervenção, o Sr. Presidente disse que, na reunião de preparação dos documentos previsionais, a Coligação “Juntos Pela Nossa Terra” apresentou um conjunto de tópicos gerais para inclusão nas GOP’s e o PS algumas propostas mais concretas. Neste sentido, disse que todas as sugestões apresentadas pelo PS, à exceção do Orçamento Participativo, foram equacionadas nos documentos apresentados. _____

O Sr. Vice – Presidente começou a sua intervenção por agradecer a todos os trabalhadores da Autarquia pelo contributo prestado e, em especial, à equipa da DAF – contabilidade -, pela elaboração dos documentos. Referiu que os documentos partem de uma base muito sólida e que foram preparados tendo em conta dados muito rigorosos no âmbito da transferência de várias competências. Referiu, ainda, que os documentos apresentam uma nova configuração, mais arrojada e de fácil leitura. Disse que a transferência de encargos para as Autarquias é uma realidade, embora ainda se verifiquem várias indefinições no que diz respeito a algumas áreas, como por exemplo, na Ação Social. _____

Destacou a continuidade dos serviços prestados, o apoio às famílias bem como o apoio cultural e desportivo. Relativamente à área do Ambiente, referiu que também existem várias indefinições quanto a políticas públicas que possam apoiar entidades gestoras em baixa, como é o caso do Município, para fazer face ao aumento dos custos com o tratamento dos resíduos sólidos urbanos e trabalhos de rede de saneamento. Salientou, ainda, a continuidade dos apoios prestados à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários e às Juntas de Freguesia. Por fim, enalteceu o trabalho realizado por todos e que permitiu a elaboração dos documentos apresentados. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves, atendendo ao panorama que se aproxima e às novas competências, disse que os documentos apresentados não são os ideais, mas os possíveis, tendo sido elaborados com base na informação disponível. Deixou uma palavra de apreço e agradecimento aos trabalhadores que elaboraram os documentos apresentados, os quais têm agora uma leitura mais fácil e clara. Referiu que será dada continuidade a vários projetos e que serão implementados outros novos que vão de encontro às necessidades do Concelho. No que diz respeito ao setor da Educação e Ação Social, disse que estas são áreas que acarretam uma carga financeira significativa e sobre as quais subsistem várias indefinições, sendo que, quanto às definições já existentes, as verbas despendidas são manifestamente insuficientes. _

A Sra. Vereadora Fátima Estevão agradeceu a apresentação dos documentos no novo formato assim como a entrega com mais antecedência de forma a serem analisados. Na sequência das palavras do Sr. Presidente, disse que, na sua opinião, não foram equacionadas todas as questões colocadas na reunião de preparação dos documentos, sendo que, para além do orçamento participativo, não foi contemplado o IMI familiar, embora a isenção do pagamento deste imposto pelos Bombeiros Voluntários seja de louvar. No diz respeito à Derrama, disse

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

que, apesar de se verificar uma melhoria, a Autarquia podia ir um pouco mais além e reduzir mais a taxa. Disse que os documentos refletem várias necessidades do Concelho, mas muitas delas acabam por não se concretizar. _____

O Sr. Presidente disse que os documentos são previsionais estando equacionado o que se pretende levar a cabo, sendo que, aquilo que não for realizado, ficará a dever-se a alguma vicissitude. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão, no âmbito do que está preconizado nos documentos, perguntou quais são as matérias prioritárias. Referiu que os projetos equacionados em cada eixo são de continuidade, não havendo grandes diferenças em relação ao ano de 2022. Disse que os documentos são apresentados de uma forma diferente com uma linguagem e apresentação diferentes mas os projetos são sempre os mesmos. Disse que não existem medidas de fundo que promovam uma competitividade e que os valores inscritos não permitem grandes investimentos, dando como exemplo a verba diminuta para o Turismo. Em relação aos impostos, salientou uma redução, que não deixa de ser louvável, mas não a suficiente, atendendo aos tempos difíceis que se aproximam. Alertou que, no âmbito da abertura de avisos para apresentação de candidaturas (PRR), a Autarquia devia dar mais atenção a esta matéria de forma a trazer novos equipamentos para o Concelho. Destacou de forma positiva o equilíbrio orçamental, fazendo votos de que, em termos práticos, assim se venha a verificar, na respetiva execução. _____

Solicitou esclarecimentos sobre as seguintes matérias/valores inscritos em algumas rubricas: _

- Verba prevista na rubrica Águas, muito baixa; _____
- Despesas com Pessoal: acréscimo da verba inerente a recrutamento de pessoal, constata-se uma nova chefia da DOUA e acréscimo de horas extraordinárias; _____
- Rendas Parques Eólicos diminuíram; _____
- Despesas com gasóleo; _____
- Verba prevista para o Pavilhão Multisserviços António Lopes Bogalho, questionou para que fim; _____
- Programa Desenvolver Famílias questionou de que se trata; _____

Continuando a sua intervenção, sugeriu que as bolsas de estudo deveriam ser pagas mais cedo, pois não faz sentido o desfasamento temporal entre a data de entrega das candidaturas e a data em que são entregues as bolsas, principalmente para quem tem dificuldades socioeconómicas. Perguntou, ainda, se no presente ano irão avançar as vias pedonais, que já estavam previstas serem executadas em 2022, bem como a razão pela qual foi reduzida a verba afeta às intervenções no espaço da feira. _____

O Sr. Presidente começou por esclarecer que as verbas inerentes à rubrica da Água e das Rendas dos Parques Eólicos são calculadas com base na média dos últimos 24 meses. No

que diz respeito a Despesas de Pessoal, disse que os valores dizem respeito a procedimentos concursais que estão a decorrer, ao aumento do ordenado mínimo, a alterações remuneratórios no âmbito do SIADAP, à média das horas extraordinárias realizadas pelos vários serviços, referindo ainda que o Arq.º Diogo Mata iria assumir a chefia da DOUA. Referiu que o acréscimo na rubrica do gasóleo reflete o aumento do custo deste recurso energético. Quanto ao valor afeto ao Pavilhão Multisserviços, disse que este visa a realização de intervenções de melhoramento acústico no mesmo. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Sra. Vereadora Carla Alves esclareceu que o Programa Envolver e Desenvolver Famílias diz respeito ao Projeto Adélia – Apoio à Parentalidade. _____

O Sr. Presidente, relativamente às vias pedonais, disse que, apesar do projeto estar efetuado, ainda não foi possível concretizar a via de ligação da Vila a Chãos devido a constrangimentos com a Infraestruturas de Portugal e com o proprietário de um terreno. No que concerne ao espaço da feira, disse que a verba foi reduzida atendendo a que no próximo ano só será realizado o projeto da obra e não a obra propriamente dita. _____

Continuando a sua intervenção, referiu que todos os projetos são prioritários e que efetivamente são documentos previsionais de continuidade, salientando que a verba para novos desafios é a possível. Mais referiu que só assegurar a continuidade dos serviços/projetos já é por si só, bastante difícil, sobrando apenas “migalhas” para fazer algo de novo. Referiu que o executivo é o mesmo, que a população votou no partido que representa com base nos projetos apresentados, pelo que a pretensão é a concretização dos mesmos. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estevão ressaltou que os documentos são de continuidade porque várias obras aparecem há muito tempo nos documentos e ainda não se concretizaram. Perante as “migalhas” referidas pelo Sr. Presidente, perguntou quais os projetos que terão prioridade e serão concretizáveis em 2023. _____

O Sr. Presidente reforçou que são documentos de continuidade e que as obras não realizadas se ficaram a dever a diversas vicissitudes, como por exemplo, terem havido concursos que ficaram desertos. Disse querer acreditar que serão concretizados todos os projetos e que as prioridades são aquelas que estão afetas a rubricas dotadas em termos de projeto ou obra. Ainda relativamente aos passeios pedonais, reiterou que o projeto da via até Chãos está efetuado, mas falta ultrapassar alguns constrangimentos, e que relativamente à via até Seramena e à de Sapataria falta elaborar os planos. Relativamente à verba inerente ao Turismo, disse que está contemplada muita verba para este setor, porém, refletida em várias rubricas. Ainda em relação aos impostos, disse que se fosse Oposição também propunha a redução de todos, porém, salientou que a Autarquia necessita de verba para fazer face às necessidades. Por último, no que diz respeito a possíveis candidaturas a financiamentos, disse que a Autarquia tem vários projetos equacionados para esse efeito. Referiu que não tem

8.
X

conhecimento que alguma Autarquia do Oeste tenha algum projeto financiado em termos de PRR. Ainda no âmbito de candidaturas a financiamentos, referiu que o Município já viu admitida a sua candidatura aos Bairros Comerciais Digitais. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz começou a sua intervenção por pedir desculpa pelo atraso na chegada à reunião. Cumprimentou todos os presentes e em especial a Eng.ª Margarida Frade, por estar de saída ao exercício das suas funções na Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, agradecendo todo o trabalho realizado no município e desejando as maiores felicidades para os seus novos desafios, por seu lado, deu as boas-vindas ao Arq.º Diogo Mata, desejando-lhe felicidades no exercício do novo cargo, frisando que era uma pessoa dos quadros há várias anos e bem conhecida por todos, desejando-lhe felicidades para o novo desafio. _____

Continuando a sua intervenção, agradeceu aos técnicos que elaboraram os documentos, destacando a nova apresentação que permite uma leitura melhorada. Contudo reitera um pedido que já fez diversas vezes, nomeadamente uma análise mais aprofundada do impacto das novas competências transferidas para as autarquias, com o que se recebe a mais e verdadeiramente o que se tem de despende, não nos podemos queixar das novas competências sem ter a noção exata do seu impacto em termos financeiros, trata-se de um estudo, que nestes moldes é uma “salvaguarda” para o Município. Concluiu a referir que concorda com as transferências de competências, mas que devem ser acompanhadas dos respetivos envelopes financeiros. Referiu que também a nota introdutória dos documentos foi melhorada. Na sequência das palavras do Sr. Presidente, disse que todos são Oposição, uns num órgão, outros noutros, mas no caso concreto o que interessa é o Concelho, tendo sido eleito pelos sobralenses. Referiu que este é o maior orçamento apresentado, mas também aquele que tem mais obrigações e exigências burocráticas. Destacou de forma positiva a reunião de preparação dos documentos com todo o executivo bem como algumas cedências efetuadas pelo executivo em maioria, quanto a ideias lançadas pela Oposição. _____

Disse que há questões refletidas no orçamento das quais se orgulha enquanto sobralense, nomeadamente, no que diz respeito ao setor da Educação, porém, no que concerne à Ação Social, não estava tão agradado. No âmbito dos impostos, demonstrou a sua satisfação perante a redução da taxa do IMI e a medida concedida aos Bombeiros Voluntários no ativo, porém, esta podia ser extensiva ao corpo médico e enfermeiros do Concelho. No que diz respeito aos valores refletidos nos documentos em termos de iluminação, sugeriu a substituição por lâmpadas LED em todos os equipamentos. Solicitou esclarecimentos sobre os Bairros Comerciais Digitais, Museu de Motas Antigas e requalificação do antigo edifício da GNR. Em termos de PDM, perguntou se está previsto o Parque Industrial de Pero Negro. Apesar de ter presente que se trata de uma competência do Estado, perguntou se está

equacionada alguma ajuda para renovar o parque automóvel da GNR. Alertou para o facto de algumas aldeias do Concelho continuarem sem acesso à rede pública de saneamento, perguntando quais são as prioridades para o próximo ano quanto a esta matéria. Solicitou informação sobre a Loja do Cidadão e as obras no Centro Escutista. Por último, disse acreditar na dificuldade em conseguir financiamentos, embora tenha presente o auxílio da OesteCIM nesta matéria, todavia, na sua opinião, devia existir uma forma de boas práticas para que não sejam perdidas oportunidades. _____

Respondendo às questões colocadas, o Sr. Presidente referiu que a iluminação pública está equipada com lâmpadas LED, no âmbito do programa Oeste Led promovido pela OesteCIM e que para o projeto Bairros Comerciais Digitais foi efetivamente submetida uma candidatura. No que concerne ao Museu das Motas Clássicas e Antigas, referiu que a intenção era efetuar o projeto a nível interno, porém, não sendo possível, foi retirada a verba inerente às obras estando apenas equacionada a elaboração do projeto por uma entidade externa. Relativamente ao antigo edifício da GNR, disse que o projeto está feito, sendo intenção da Câmara, submete-lo a candidatura ao próximo quadro comunitário de apoio. Referiu que o Parque Industrial de Pero Negro está previsto no PDM. No que concerne ao parque automóvel da GNR, disse que já foi solicitado apoio pelo Sr. Comandante do Destacamento, estando a ser equacionada a locação de uma viatura aquando do início da cobrança de multas. Relativamente ao saneamento, disse que os serviços têm um levantamento das necessidades, estando prevista a realização de intervenções em 3 ou 4 localidades. Quanto à loja do Cidadão, disse que caso sejam abertas novas candidaturas neste domínio o Município candidatar-se-á e que o Parque Escutista continua em obra. _____

O Sr. Vice – Presidente, relativamente às questões de saneamento, frisou que o programa destinado a esta matéria não estava preparado para as Autarquias, pois implicava a agregação de várias entidades para o efeito, o que dificultava a resposta em termos populacionais. Neste sentido, disse que as intervenções equacionadas e refletidas no orçamento municipal no âmbito desta matéria serão suportadas totalmente pelo Município, sem qualquer política de apoio. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão, relativamente às transferências efetuadas para as Juntas de Freguesia, atendendo a que a verba afeta a Santo Quintino é mais avultada, perguntou se foi efetuada alguma alteração. Estando prevista verba para coberturas e requalificação de paragens de autocarros, ainda que diminuta, perguntou se está prevista alguma intervenção em Casais de S. Martinho. No âmbito do Programa “Mobilidade para Todos” perguntou se está equacionada alguma obra e que gostaria de conhecer o plano de obras previstas no concelho, tendo em conta que as acessibilidades em espaço público são da competência da Câmara Municipal. _____

O Sr. Presidente esclareceu que as verbas designadas para as Juntas de Freguesia estão de acordo com o que foi definido em termos de protocolos. Relativamente aos abrigos/paragens de autocarro, disse que a Autarquia apenas é responsável por 3 equipamentos que estão situados na Vila, sendo os restantes da competência das Juntas de Freguesia. Quanto ao Programa Mobilidade para Todos, disse que os serviços têm vindo a realizar alguns trabalhos, tais como a requalificação de passadeiras, rebaixamento de passeios, entre outros, em suma, têm procedido à eliminação de alguns obstáculos. Neste sentido, disse que existe informação das necessidades existentes na Vila, a qual poderia ser disponibilizada. Por último, no seguimento das palavras do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, disse que efetivamente o mais importante é o Concelho e que todos querem o melhor para a população. Ainda sobre a sugestão do Sr. Vereador quanto a extensão da isenção do IMI a outras entidades - Médicos e Enfermeiros -, disse que, apesar de merecerem tudo, são trabalhadores que têm o seu ordenado, ressaltando que a isenção proposta visa beneficiar os bombeiros que desempenham uma função de forma voluntária.

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve:

“DECLARAÇÃO DE VOTO GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

A Câmara Municipal apresenta-nos o maior orçamento de sempre no valor de 14 950 591,00€, com um acréscimo de 5,3% relativamente a 2022. Um orçamento que nos é apresentado respeitando o princípio do equilíbrio orçamental, mas com mais e maiores obrigações e com uma significativa descentralização de verbas e competências por parte do Governo.

A despesa corrente aumenta de 9,7 milhões de euros para 11,4 milhões. Gastos com pessoal sobem para mais de 4,8 milhões, 4 856 973€. Um aumento de 32,50%, que poderá traduzir-se também no recrutamento de novos funcionários. Significativo também o aumento da verba para despesas de representação, 30 150,00€, mais 8 000,00€ que em 2022 e o aumento de horas extraordinárias, mais 10 000,00€.

A rubrica de aquisição de bens e serviços, no total, aumenta de 4,1 para 5,1 milhões.

De referir ainda que a descentralização no domínio do estacionamento público deverá em 2023 traduzir-se numa receita de cerca de 5 000,00€. Nos impostos, o IMI terá uma receita de mais de 1 milhão de euros (1 156 520€); a arrecadação do IRS espera aumento de mais de 100 mil euros que em 2022, para 551 000,00€; o IUC prevê-se que diminua, com um valor exetável de 380 mil euros, tal como a Derrama que poderá descer para pouco mais de 130 000,00€ (em 2022 previa-se 241 mil).

As Grandes Opções do Plano e Orçamento, como ferramentas fundamentais para o planeamento económico e social da Câmara Municipal, deveriam traduzir as opções

estratégicas de quem governa, definindo e decidindo o desenvolvimento do território. _____

Mas em Sobral de Monte Agraço, apesar de nos serem apresentadas mais pormenorizadamente, as GOP's voltam a não nos permitir perceber quais as prioridades deste executivo municipal: _____

- Apresenta-se um conjunto de "eixos estratégicos" na introdução, mas que não permitem perceber exatamente quais as linhas orientadoras da Câmara Municipal, nem que projetos ou iniciativas apresenta para colmatar algumas das enormes lacunas do concelho; _____
- Não se investe em iniciativas inovadoras ou projetos atrativos para pessoas e empresas; _____
- "Arrastam-se" obras, projetos e iniciativas que há anos que não se concretizam. _____

Verificamos neste documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023: _____

1. **Projetos a marcar passo, que vêm a ser adiados há vários anos, como o Centro Escutista, a Implementação do Plano de Acessibilidades-programa mobilidade para todos, Vias Pedonais ou o Centro de Convívio Sénior da Sapataria; aliás há uma ausência de projetos para a população sénior;** _____
2. **Projetos recentes que ainda não conseguimos verificar se irão dar frutos, como o 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;** _____
3. **Cartão Municipal Jovem que não chegou a ser implementado em 2022, continua previsto em 2023;** _____
4. **As obras nos Paços do Concelho que não se concretizam, voltando a ter 40.000,00€ previstos; embora este ano a requalificação dos serviços municipais apareçam com quase 1 milhão de euros para obra;** _____
5. **A requalificação e revitalização do antigo matadouro municipal e espaço envolvente que continua apenas com valor residual de 100,00€, prevendo que nada se projete para aquele edifício;** _____
6. **Projetos de beneficiação e conservação de vias municipais, que se arrastam em todos os documentos previsionais;** _____
7. **Projetos que surgiram em 2022 com verbas elevadíssimas. Nada se concretizou. Não os consideramos nada prioritários, tendo em conta tantas outras necessidades do concelho e levantam suspeições, como é o caso do espaço museológico de motas clássicas e antigas;** _____
8. **Empreendedorismo e captação de empresas com um baixíssimo investimento, só com 18 100,00€;** _____
9. **O Turismo que é referido como sendo uma aposta de futuro, que tem apenas 66.000,00€;** _____
10. **Dezenas de rubricas abertas com 100 (cem) euros ou 1 (um) euro, como é habitual, que durante o ano irão ser reforçadas, com os valores que o Presidente da Câmara**



decidir, sem dar conhecimento aos restantes vereadores, usando e abusando da Delegação de Competências que lhe foi cometida; _____

11. **Uma rubrica de água com um valor estranho, onde só estão previstos 608 999,00€ para aquisição, muito abaixo do ano anterior 750 000,00€;** _____
12. **As taxas de recursos hídricos, água e saneamento que reduzem para metade, 6 745,00€ quando essa receita este ano previa-se ser de 12 100,00€ e 11 200,00€, respetivamente;** _____
13. **A requalificação do Campo da Feira, tão urgente, apenas com 15 000,00€;** _____
14. **O passeio da Av. da Nossa Senhora da Purificação na Sapataria de extrema importância, tem uma dotação de 22 300,00€. Será que a obra irá mesmo avançar?** _____
15. **O Pavilhão António Lopes Bogalho, onde não terminam os investimentos, agora tem um valor de 60 000,00€ para 2023; verba que não pode ser dispensada para outro projeto;** _____
16. **Na Ação Social, o Programa de Apoio a Portadores de Deficiência tem uma rubrica com apenas 100,00€, antevendo que não irá desenvolver-se nenhum projeto e o programa ABEM, de apoio ao medicamento, reduz a verba em cerca 2 000,00€, num ano em que todas as verbas nas áreas de apoio social deveriam aumentar;** _____
17. **De estranhar também as Rendas das Eólicas, cuja previsão se encontra com uma redução prevista de cerca de 10 000,00€** _____
18. **A obra que se destaca, é a EB 2,3 e Secundária de Sobral de Monte Agraço que esperemos que se conclua em 2023 aguardando-se também que a nova Escola Básica de Pero Negro entre em funcionamento.** _____

Este ano, ao abrigo do Estatuto do Direito de oposição, apresentamos os nossos contributos para as GOP'S de 2023, mas consideramos que poucas foram as sugestões atendidas. _____

O Partido Socialista defendeu e continuará a defender, para 2023, entre outros projetos, as seguintes questões: _____

1. **Redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), de 0,01% ao ano, até 2025, que permita uma pequena melhoria no orçamento disponível das nossas famílias e adoção do IMI familiar com redução da taxa de IMI sobre os imóveis destinados a habitação própria e permanente, atendendo ao número de dependentes (artº 112.º A do Código de IMI). As reduções possíveis são de 20€ se tiver um dependente, 40€ se tiver 2 dependentes e 70€ para 3 ou mais dependentes.** _____
2. **Implementação de um programa de incentivos fiscais para a fixação de empresas:** _____
 - As operações urbanísticas de construção de novas unidades empresariais/industriais ou de ampliação de existentes localizadas em zonas industriais beneficiam de: **redução de 50% nas taxas da emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação**

prévia; _____

- **Abolição da derrama para todas as novas empresas** num período mínimo de 3 anos garantindo o prolongamento da isenção até 5 anos, dependendo do número de postos de trabalho a desenvolver; _____
- 3. **Implementação de um programa estratégico de incentivos e apoios a empresas e comércio:** _____
 - Reduzir a taxa de derrama (taxa geral de 1,25% e taxa reduzida de 0,75%); _____
 - Criação da Marca Produto Sobral em parceria com os empresários e comerciantes. _____
- 4. Definir verba para obras no **cemitério de São Salvador**, Sobral de Monte Agraço nomeadamente com a **conclusão do WC e restantes obras com carácter de urgência**; _____
- 5. A criação de rubrica e **afetação de verba que permita um apoio à Associação Popular, para a concretização da Creche da Sapataria**, obra candidata ao PARES 2.0 do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, permitindo que não se corra o risco de perder esse financiamento; _____
- 6. A implementação de um **verdadeiro Fundo de Emergência Social**, com verba razoável que permita que seja um recurso eficaz, para ajuda no pagamento de medicamentos, água, luz, rendas de casa, alimentação e outros bens que se considerem essenciais, das famílias mais carenciadas e vulneráveis do concelho; _____
- 7. A criação de um serviço de **oficina domiciliária, cada vez mais necessária para os nossos idosos**; _____
- 8. A criação de um **Orçamento Participativo** que permita que sejam os cidadãos a escolher os projetos mais ambicionados e necessários para a sua terra, uma iniciativa essencial para a promoção de uma maior cidadania e participação democrática; _____
- 9. A concretização de um projeto para um **Centro de Convívio para idosos, na Sapataria**; _____
- 10. **A reformulação do sistema de Bolsas de Estudo**, de forma a apoiar preferencialmente e efetivamente os estudantes com menos recursos, tendo em conta o per capita e por outro lado premiar o mérito de quem obtém bons resultados escolares, antecipando ainda a data de entrega da bolsa, permitindo a atribuição da mesma no decurso do ano letivo em que é efetuada a candidatura; _____
- 11. **Desenvolvimento, com urgência, de um Plano Municipal de Saneamento Básico** que permita gradualmente efetivar a eliminação dos esgotos a céu aberto e vazamentos para as linhas de água; _____
- 12. A criação de um plano para **eliminação de barreiras arquitetónicas**, no espaço público, sendo essa uma responsabilidade dos municípios, determinando que existam acessibilidades para todos; _____

13. **Desenvolvimento de um plano para asfaltamento de estradas municipais e construção de passeios;** _____
14. **A requalificação paisagística do eucaliptal;** _____
15. **A realização de um estudo de reorganização de trânsito em Cachimbos/Almargem/Igreja de Santo Quintino;** _____
16. **A implementação do Cartão Municipal Jovem, dos 14 aos 35 anos, que tem vindo a ser adiada, com descontos em estabelecimentos locais, equipamentos públicos, eventos culturais e desportivos, e outros;** _____
17. **A dotação da rubrica devida para concretização do Regulamento de Medalhas Municipais que nunca foi concretizado, não permitindo o devido reconhecimento e mérito aos trabalhadores municipais e outras individualidades que merecem distinção;** _____
18. **A criação de um transporte público municipal que ligue as principais aldeias à sede do concelho;** _____
19. **A reativação da Feira das Tasquinhas;** _____
20. **Construção de um Campo de Padel, que está finalmente previsto e que desejamos que se concretize;** _____
21. **Implementação de um Programa de Apoio ao Movimento Associativo mais justo e transparente e que valorize o trabalho das associações;** _____
22. **Descentralização das reuniões públicas da Câmara Municipal e transmissão online das sessões da Câmara Municipal;** _____
23. **Projeto de modernização e inovação administrativas:** _____
- **Criação de uma secretaria virtual e demais serviços digitais;** _____
 - **Processo de desmaterialização documental e disponibilização de consulta de documentação pública digital;** _____
 - **Criação/otimização de aplicação móvel para reporte de ocorrências com possibilidade de georreferenciação;** _____
24. **Organização, promoção e disponibilização de um (verdadeiro) espaço de trabalho colaborativo (cowork) gratuito para jovens e trabalhadores independentes sobralenses.** _____
- Em Sobral de Monte Agraço, o PCP continua a desenvolver políticas que vão no sentido contrário ao que defende a nível nacional. As ideias e propostas para o país, e até para os concelhos onde não estão no poder, não são aplicadas nos concelhos onde têm responsabilidades.** _____

Nos últimos anos teimou em não baixar o IMI, uma medida que é uma prioridade na maioria dos municípios e abrangeria todos os munícipes. Este ano propõe apenas baixar 0,01% continuando a ser um dos municípios onde a taxa é mais elevada. Para além de Sobral de

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Monte Agraço, que baixa o IMI para 0.38 % só Mafra continua com a taxa mais elevada no Distrito de Lisboa. No Oeste a maioria pratica o mínimo de imposto 0,30%. E não acedeu novamente a implementar o IMI familiar existente na grande maioria dos municípios. _____

Voltou de novo a não abdicar de nenhuma percentagem do IRS a arrecadar, em benefício dos seus munícipes, contrariamente ao que também fazem a maioria dos municípios, nesta que é uma época de enorme crise económica e social. A Câmara Municipal irá arrecadar de novo o montante máximo estabelecido por lei, 5%. _____

Por tudo isto, o PS continuará a defender que é possível desonerar os munícipes e as famílias sobralenses, aliviando os impostos diretos cuja fixação da taxa depende exclusivamente da vontade política do Partido Comunista. _____

O Partido Comunista Português entende dar continuidade ao que vem fazendo na autarquia, sem alterar a sua forma de atuar e gerir o município. _____

No Partido Socialista, temos uma visão da gestão autárquica centrada no interesse dos cidadãos e entendemos que os documentos previsionais que nos são apresentados pelo executivo comunista denotam a habitual falta de estratégia e de visão de desenvolvimento que tem levado o Sobral para a cauda do desenvolvimento na região oeste, no distrito de Lisboa e no país. _____

O que nos é apresentado não nos satisfaz, é “mais do mesmo”, o que merece o voto contra do PS. _____

Tecnicamente impõe-se agradecer e louvar todos/as os/as que desenvolveram estes documentos, com uma nova apresentação gráfica, mais pormenorizada e com um trabalho contabilístico e financeiro de elevada exigência e rigor. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de novembro de 2022 _____

A Vereadora da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, _____

M^a Fátima Simões Estêvão” _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: _____

“DECLARAÇÃO DE VOTO _____

O vereador da Coligação “Juntos Pela Nossa Terra” baseia o seu sentido de voto sobre Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2023 da seguinte forma: _____

Nota introdutória: _____

1. A nossa consideração e gratidão, por todos os técnicos da câmara municipal, envolvidos na elaboração destes documentos, dada a sua complexidade técnica e burocrática. _____

Motivação Política da CDU: _____

Relativamente ao texto introdutório do Sr. Presidente, apresentamos os seguintes comentários:

- i. Estamos perante o maior orçamento de sempre na autarquia de Sobral de Monte Agraço, quase 15 Mios de euros. Temos mais disponibilidades logo deveremos ter mais responsabilidade nas escolhas que fazemos com os recursos dos contribuintes. _____
- ii. Vem aí a transferência de competências para as autarquias, que estudos temos a nível da autarquia de Sobral de Monte Agraço, para aferir os seus impactos? O que estamos a preparar para os futuros orçamentos municipais de forma sustentável? Estamos a colocar os valores que o Estado indica? E que valores gostaríamos de ter? _____
- iii. Até 2015 o Sr. Presidente fez durante anos declarações de vitimização para o governo. Com a geringonça a CDU deixou de fazer críticas ao Governo nestas notas introdutórias ao Orçamento e GOP ignorando a deterioração clara da qualidade do serviço público em Sobral de Monte Agraço. Vivendo-se uma situação de rutura operacional do serviço público em vários domínios Saúde,..., Transportes e Educação (por exemplo no Agrupamento de escolas Joaquim Inácio do Cruz Sobral, com falta de recursos). Mas só agora se queixa a CDU da transferência de competências e a ausência de envelope financeiro para o efeito. Há anos que referimos com coragem esta situação, colocando os interesses dos sobralenses à frente dos interesses partidários a nível nacional; _____
- iv. Aumento de investimento nas instalações de oferta desportiva como um campo para a prática de “padel” é bem-vindo; _____
- v. Mais uma vez vale a pena questionar o que tem sido feito pelo município para a captação de investimento e criação de emprego? Assistimos a situações de investimento a vulto sem que haja efectivamente uma política concertada plurianual nesse sentido. _____
- vi. Ou que tem sido feito no concelho como alternativa diferenciadora e positiva relativamente aos concelhos vizinhos, nomeadamente no âmbito da Grande Região de Lisboa? _____
- vii. O Sr. Presidente está satisfeito com uma política social que subsidiou em pouco mais de 5 mil euros, as principais IPSS e Associações de Solidariedade Social do Concelho, por ano? Como pretende ter uma maior atuação social sem uma parceria mais integrada e profunda por exemplo com a Comunidade Vida e Paz e a Santa Casa da Misericórdia, entre outros, no nosso concelho? O apoio ao medicamento tem uma rubrica de 6.500 euros? Programa Sénior de convívio na Sapataria? Cartão jovem? A inserção social? E os desempregados? Os mais vulneráveis? As famílias numerosas? os mais idosos? _____
- viii. Em 2019 já contávamos com uma medida que foi proposta por nós (Cheque Farmácia), que a CDU tanto criticou, aquando da apresentação da nossa proposta, e que adotou para bem dos sobralenses, em 2019 – cheque farmácia! Contudo passou 2 anos, o que foi feito? Pouco se gasta, nomeadamente cerca de 6 mil euros? _____
- ix. O Sr. Presidente volta a referir a requalificação das piscinas, mas o que falta então fazer? há

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

- quanto tempo estamos a requalificar as piscinas? _____
- x. Finalmente as vias pedonais para Chãos, Seramena e Sapataria são uma prioridade, temos debatido muito por isso. _____
- xi. Podem dar pormenores da requalificação do espaço da feira do almargem? _____
- xii. O antigo posto do GNR, ia ser motivo de um gasto de cerca de 950 mil euros? E o projeto de uma verdadeira loja do cidadão? Espaço Museu das motas? Desapareceram..... _____
- xiii. Para o ambiente é urgente aumentar a capacidade de tratamento de esgotos junto da Serreira entre outras aldeais críticas do nosso Concelho? Relativamente ao saneamento básico o que tencionam fazer? Quais as prioridades? _____
- xiv. Esperamos que o PDM seja motivo de uma revisão estratégica para um Sobral diferente. Por exemplo que capacite o desenvolvimento de um parque industrial junto a Pero Negro e diversas áreas de desenvolvimento estratégico. Mas a sua conclusão já prevista para quando? Passam anos e anos.... _____
- xv. A repavimentação das vias municipais e pintura de sinalização é urgente (ex Cabeda, Freiria para a Chã, Casal Barqueiro, Sapataria ...), para a segurança rodoviária de todos os sobralenses. _____
- xvi. Relativamente à atribuição de apoios financeiros e logísticos, aos clubes, associações e coletividades, esperamos que os apoios sejam bem mais avultados (há muito que não são actualizados condignamente), e distribuídos sempre de forma clara, equilibrada e proporcionalmente igualitária sempre que possível, evitando qualquer discriminação do foro cultural ou político. Com um regulamento. E pagos atempadamente. _____
- xvii. Construção do centro de escutismo já dura desde 2014... quando acaba? _____
- xviii. Aquisição de água cerca de 750 mil euros? Prevê se aumento do preço da água no concelho? Estamos a requalificar os depósitos do Outeiro? Zibreira de Fetais, Garagem Municipal e Patameira? _____
- xix. A cadeira de dentista é este ano? _____
- xx. O valor de um novo veículo de recolha de lixo é de 200 mil euros? O mesmo do ano passado? _____
- xxi. Usamos sempre que possível os fornecedores do Concelho? E de forma equilibrada e rotativa? Os pagamentos são atempados? Ou com uso de corrosivo de facturas pro forma? Alargando prazos para 360 dias? _____
- xxii. Que ideias são apresentadas para candidaturas de programas nacionais de apoio da União Europeia? Sempre fomos muito pobres nesse tipo de iniciativa autónoma? Só conseguimos ir a reboque da CIM Oeste quando se lembram de nós? _____
- xxiii. O prometido (2013) centro de dia da Moita?; _____

- xxiv. Aumentar as transferências para as freguesias, (FSMA 42 mil euros, FSQ 86 mil Euros e FS 51 mil euros), aumentar a independência em termos de meios e recursos em relação ao município, e equilibrar mais o nível de transferências entre as freguesias, a Freguesia do SMA terá que aumentar a sua capitação assim como a JFS. _____
- xxv. O reforço de auxiliares de educação no agrupamento - AEJICS, há muito tempo que temos 7 profissionais com baixa médica prolongada. Precisamos de uma solução mais eficaz para as necessidades diárias. _____
- xxvi. O esforço para diminuir impostos é importante. Contudo dois reparos: _____
- i. Ajudar os bombeiros é uma proposta muito plausível. Mas porque não extensível a médicos e enfermeiros, que trabalham nas nossas unidades de saúde públicas, dada a escassez destes profissionais para fazer face às necessidades da nossa população? _____
- ii. A descida do IMI também é louvável, mas medida incompleta em termos sociais. A descida do IRS poderá sim chegar a todos. Muitos nem se quer tem a possibilidade de adquirir um imóvel. _____

Contributos enviados previamente à elaboração Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2023: _____

Congratulamo-nos que a CDU Sobral continue a ouvir democraticamente as forças políticas mandatadas por mais de 50% dos sobralenses (algo reivindicado desde 2013, mas que só em 2018 se concretizou pela primeira vez, por reunião presencial). Este ano voltamos a reunir presencialmente e num diálogo aberto demos mais incidência ao seguinte: _____

- a. na saúde, queremos os médicos necessários para apoiar os sobralenses. O ano de 2022 está a ser uma catástrofe. Promover mais as políticas de apoio à comparticipação de medicamentos dos mais vulneráveis e acelerar com mecanismos para análises e diagnósticos em atraso; _____
- b. redução de impostos municipais, dada a carga de impostos global a que a população está sujeita, este ano com particular ênfase à descida do IRS; _____
- c. investimento em transportes, mobilidade e estradas municipais, alargar os destinos e horários da rede de transportes. Marcar uma posição clara para a linha do Oeste ter um ramal directo ao metro de Loures / Odivelas; _____
- d. parque industrial de Pero Negro / Sapataria, uma bolsa de terrenos disponíveis para atrair investimento e emprego no Concelho; _____
- e. mais planos de formação e valorização das carreiras do pessoal da CM; _____
- f. mais investimento no património histórico, gastronómico, cultural e na captação de turismo; _____
- g. desenvolvimento de parcerias com as IPSS do concelho para apoio aos mais vulneráveis; _____
- h. na educação, continuar o apoio que tem sido dado e aumentar o número do pessoal não



- docente e alargar a oferta para prolongamentos; _____
- i. na segurança, compartilhar uma viatura para GNR, dada a fragilidade que a frota da unidade territorial apresenta; _____
- j. terminar o processo de revisão do PDM; _____
- k. aumento dos pontos de recolha de resíduos recicláveis e identificação, catalogação e proteção de espécies de árvores a arbustos autóctones do concelho (ex. Carvalho, Sobreiro,...). _____
- **Propostas da nossa candidatura que não queremos fazer esquecer:** _____
- Relembramos a falta de políticas para o empreendedorismo e captação de investimento efetivo; _____
 - Falta de uma política focalizada para captação do investimento no concelho e criação de mão-de-obra. Propõe-se o estudo de um parque industrial na zona entre Pero Negro e Sapataria devido a acessibilidade única que aquela região apresenta por força do acesso A8. Para este tipo de projecto o Executivo deverá encontrar parceiros no mercado e abrir o projecto à opinião pública concelhia; _____
 - Criar uma rubrica afecta a orçamento participativo para a área social e dos mais desfavorecidos; _____
 - O turismo gastronómico, roteiro das aldeias históricas, turismo associado às linhas de torres e monumentos do concelho, deverão ser motivo de políticas mais atractivas que tomem partido da oportunidade da nossa proximidade geográfica ao grande aglomerado urbano do país – Grande Lisboa; _____
 - Criação de um roteiro histórico, com multi-actividades, que permita a estadia ou a permanência de pelo menos de um dia inteiro dos turistas interessados na temática das invasões francesas no nosso Concelho. Aumentar o espólio de exposição no CILT; _____
 - Revitalizar o mercado municipal com mais iniciativas temáticas de sazonalidades gastronómicas e agrícolas; _____
 - Criar incentivos para atrair famílias jovens e numerosas para o concelho; _____
 - Criar um Programa Municipal de Educação para a Saúde; _____
 - Implementar e desenvolver o Plano Municipal de Prevenção Primária da Toxicodependência e Violência doméstica, em colaboração com as autoridades (GNR, Centro de Saúde e Escolas do Concelho); _____
 - Combater o acesso a venda de bebidas alcoólicas aos menores de 18 anos; _____
 - Apoiar o arrendamento a jovens casais com menos de 30 anos que residam no concelho; _____
 - A Feira ou mercado mensal deveria voltar para a praça Dr. Eugénio Dias, dado que a CDU não tem conseguido fomentar atividade económica e cultural que anime a praça ex-libris do

nosso concelho. _____

- Revitalizar o centro histórico da Vila do Sobral; _____
- As transferências de responsabilidades e de parcerias com as Juntas de Freguesia devem-se materializar com uma efetiva transferência de recursos mais avultados, e aumentar a independência de meios e recursos das Juntas de Freguesia do Município; _____
- Criar em parceria com a comunidade educativa, estratégias municipais de combate ao abandono escolar, atualizar a Carta Educativa e reunir com mais regularidade o Conselho Municipal Educação e da Juventude e de forma pro-activa como uma verdadeira comunidade, deixando para o lado conflitos; _____
- Criar um Polo Técnico-profissional com cursos adequados à realidade do concelho que funcionará em colaboração com o Parque Empresarial para PME's e microempresas (marroquinaria, cutelaria, tauromaquia, ...); _____
- Fomentar e apoiar o Ensino da Música e do Teatro, dando vida às infra-estruturas existentes no concelho (CINE-TEATRO / AUDITÓRIO MUNICIPAL), assim como aos artistas do nosso Concelho, e apoiar mais as iniciativas já existentes nomeadamente na Sapataria; _____
- Desenvolver programas de recuperação urbanística no nosso concelho (Património Urbanístico Municipal de interesse histórico, Recuperação de Habitações Abandonadas nas Aldeias e Lugares do nosso Concelho) - habitações destinadas a jovens casais em regime de arrendamento; _____
- Promover uma "Venda de Natal", para que os artesãos possam expor e comercializar os seus produtos; _____
- Conceber a marca e o logótipo SOBRAL para a promoção de produtos/serviços da terra (ex: Pão, Restaurantes, Carne e derivados...). Trabalhar mais a imagem de marca de "Sobral de Monte Agraço", criando mais oportunidades para todos; _____
- Criar um Conselho Municipal de Colectividades; _____
- Ao nível do abastecimento de água, um serviço que consideramos fundamental, pedimos mais apoio às famílias de baixos recursos financeiros, bem como às famílias numerosas, com tarifários específicos para cada uma das situações, através da Tarifa Social e Tarifa Familiar mais abonatória, respetivamente; _____
- Resolução da passagem de trânsito em Cabêda; _____
- Edificação de obras de saneamento básico para as zonas mais necessitadas; _____
- Campo de jogos da Sapataria com relva sintética; _____
- Muitas aldeias, lugares e aglomerados ainda não têm passeios condignos; _____
- Restauro da Casa de Martim Afonso em Martim Afonso; _____
- Passeio pedonal que ligue as seguintes localidades à vila de Sobral de Monte Agraço: _____

Barqueira, Via Galega/Freiria, Almargem/Seramena e Folgados; _____

- Criar parcerias com outros municípios para obtermos candidaturas a fundos para a gestão da rede; _____
- Entre outras iniciativas de interesse para os munícipes. _____

• **Conclusão** _____

Que interferência teve a CDU? O Que trouxe para o Sobral de Monte Agraço, no período que apoiou o actual Governo (desde 2015)? O que é que a CDU conseguiu trazer? _____

Falta criatividade e impulso nas alternativas inovadoras para desenvolvimento de políticas no Sobral. _____

Queremos um Sobral moderno! _____

Temos diferentes visões, dinâmicas e perspectivas se traduzem em Políticas e Gestão diferenciadas, assim como algumas sugestões apontadas para uma melhoria da gestão do Concelho de Sobral de Monte Agraço. _____

A coerência das opções se deve traduzir na prática nos actos as nossas posições e compromissos referenciaram opções diferentes na estratégia e opções políticas a seguir para desenvolvimento do concelho de Sobral de Monte Agraço, o vereador da coligação declara o seu voto desfavorável à aprovação Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2023. _____

O Vereador eleito pela Coligação "Juntos Pela Nossa Terra", _____

Joaquim Maria Biancard Cruz _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de Novembro de 2022." _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, aprovou, por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e 2 votos contra pelos eleitos do PS e da Coligação Juntos pela Nossa Terra, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município, para o ano de 2023, tendo ainda, deliberado submeter o referido documento para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do número 1, do artigo 33.º e alínea a), do número 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

1.2 - Aprovação do Mapa de Pessoal para 2023 (artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho). _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Aprovação do Mapa de Pessoal para 2023 (artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho) _____

Considerando que: _____

A) De acordo com o disposto no número 4, do artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante identificado por LTFP "...o



mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica, assim devendo permanecer”; _____

- B) Nos termos do disposto na alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta; _____
- C) Nos termos do disposto na alínea o), do número 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar os mapas de pessoal dos serviços municipais; _____
- D) O Decreto-lei 209/2009, de 3 de setembro, o qual, nomeadamente, procedeu à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei número 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela Lei número 64-A/2008, de 31 de dezembro, determina no seu artigo 3.º que os Municípios dispõem de Mapas de Pessoal aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal (número 1 e alínea a), do número 2, do artigo 3.º); _____
- E) Por força do disposto no artigo 28.º da Lei 35/2014, de 20 de junho - LTFP, em matéria de gestão de recursos humanos, “o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis”, sendo que, “o planeamento... deve incluir eventuais alterações a incluir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respectivo mapa de pessoal” (números 1 e 2, do artigo 28.º); _____
- F) O Mapa de Pessoal desta Autarquia, a vigorar no ano de 2023, deverá conter, de acordo com o exigido pelo artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, “... a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar ou do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam”; _____
- G) Nos termos do número 3, do artigo 28.º da Lei 35/2014, de 20 de junho – LTFP, o mapa de pessoal e plano anual de recrutamento devem acompanhar a proposta de orçamento. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei número 35/2014, de 20 de junho (LTFP), aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço, que se anexa à presente proposta e da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

2 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere submeter o Mapa de Pessoal à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no número 4, do artigo 29.º, da

Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o disposto no número 1 e na alínea a), do número 2, do artigo 3.º do Decreto-lei 209/2009, de 3 de setembro, bem como, da alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º e alínea o) do número 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, de acordo com o disposto no número 4, do artigo 29.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, promover a publicitação do Mapa de Pessoal através da sua afixação no edifício da Câmara Municipal (DAF) e inserção na página eletrónica do Município. _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de novembro de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 4 votos a favor, sendo 3 dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e 1 pela Coligação Juntos pela Nossa Terra, e 1 abstenção da Vereadora eleita pelo PS, de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei número 35/2014, de 20 de junho (LTFP), aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço, que se anexa à presente proposta e da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, submetendo o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no número 4, do artigo 29.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o disposto no número 1 e na alínea a), do número 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, bem como, da alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º e alínea o) do número 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo ainda deliberado promover a publicitação do Mapa de Pessoal através da sua afixação no edifício da Câmara Municipal (DAF) e inserção na página eletrónica do Município, nos termos do disposto no número 4, do artigo 29.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP) e artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

1.3 - Lançamento da Derrama – artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

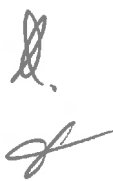
Lançamento da Derrama – artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro _____

Considerando que: _____

A) Nos termos do número 1, do artigo 18.º, Lei 73/2013, de 3 de setembro, que estabeleceu o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os Municípios podem deliberar lançar, anualmente, uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), constituindo o produto da cobrança de derramas, receita municipal, nos termos da alínea b), do artigo 14.º, do diploma citado; _____

- B) O lançamento da taxa da derrama é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas c) e d), do número 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- C) De acordo com o número 24, do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal pode, também, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse €150.000,00; _____
- D) A Assembleia Municipal pode ainda, sob proposta da Câmara Municipal conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos ou outros tributos próprios de acordo com o disposto na alínea d), do artigo 15.º e dos números 2 e 3, do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea c), no número 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- E) A deliberação dos órgãos autárquicos relativamente à Derrama, deve ser comunicada, por via eletrónica, pela Câmara Municipal, à Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado, de acordo com o disposto no número 17 do citado artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro; _____
- F) A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, reunida em 28 de dezembro de 2021 deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a isenção da taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham instalado a sua sede social na área do Município durante o ano de 2021, sendo este benefício extensível aos que tenham alterado a sua sede social para o concelho no mesmo período de tempo, independentemente do volume de negócios, nos termos da alínea d), do artigo 15.º e números 2 e 3, artigo 16.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro e ainda da alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do número 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- G) A Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, mais deliberou e na mesma data, aprovar a intenção de manter a isenção da taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham instalado a sua sede social na área do Município durante o ano de 2021, para o exercício de 2022, taxa a cobrar no ano de 2023; _____
- H) Pretende-se introduzir um novo escalão da taxa da derrama de 0,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos cujo volume de negócio seja igual ou inferior a €75.000,00, reforçando-se, deste modo, o apoio às pequenas empresas. _____

Propõe-se que: _____



- 1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberar propor à Assembleia Municipal o lançamento de uma taxa de derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a €150.000,00, nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do número 1, do artigo 14.º e do número 1, do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, da alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do número 1, do artigo 25.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____
- 2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberar, também, propor à Assembleia Municipal o lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a €75.000,00 e até €150.000,00, nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do artigo 14.º e do número 4, do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, da alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do número 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____
- 3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberar, ainda, propor à Assembleia Municipal o lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios igual ou inferior a €75.000,00, nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do artigo 14.º e do número 4, do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, da alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do número 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____
- 4 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberar, propor à Assembleia Municipal a isenção da taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham instalado a sua sede social na área do Município durante o ano de 2021, na sequência do compromisso firmado por deliberação dos órgãos autárquicos, respetivamente, datadas de 15 e 28 de dezembro de 2021, sendo este benefício extensível aos que tenham alterado a sua sede social para o concelho no mesmo período de tempo, independentemente do volume de negócios, nos termos da alínea d), do artigo 15.º e números 2 e 3, do artigo 16.º, da Lei 73/2013, de 03 de setembro, bem como, da alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do número 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____
- 5 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberar propor à Assembleia Municipal a isenção da taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham instalado a sua sede social na área do Município durante o ano de 2022, sendo este benefício extensível aos que tenham alterado a sua sede social para o concelho no mesmo período de tempo, independentemente do volume de negócios, nos termos da alínea d), do artigo 15.º e do número 2, do artigo 16.º da Lei 73/2013,

de 03 de setembro, bem como, da alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do número 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

6 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera, finalmente, propor à Assembleia Municipal a intenção de manter a isenção da taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham instalado a sua sede social na área do Município durante o ano de 2022, para o exercício de 2023, taxa a cobrar no ano de 2024. _____

7 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera, que a informação a disponibilizar nos termos da alínea b), do número 1, do artigo 79.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, após aprovação dos Órgãos Autárquicos seja a seguinte: _____

	Deliberação	Valor	Observações
Derrama	CM ___/___/2022 AM ___/___/2022	Taxa Geral 1,5%	Conforme n.º 1, do artigo 18.º, da Lei 73/2013, de 03/09
		Taxa Reduzida 1%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios seja superior a €75.000,00 e até €150.000,00 – cfr. n.º 4, do artigo 18.º Lei 73/2013, de 03/09
		Taxa Reduzida 0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapasse os €75.000,00 – cfr. n.º 4, do artigo 18.º Lei 73/2013, de 03/09
		Isenção (Independente mente do volume de negócios)	Sujeitos passivos que se tenham constituído e instalado, ou alterado a sua sede social para o Município durante o ano de 2021 – na sequência do compromisso firmado pela deliberação dos Órgãos Autárquicos, 15 e 28 de dezembro de 2021 (conforme alínea d), do artigo 15.º, e n.ºs 2 e 3, do artigo 16.º, Lei 73/2013, de 03/09)
		Isenção (Independente mente do volume de negócios)	Sujeitos passivos que se tenham constituído e instalado, ou alterado a sua sede social para o Município durante o ano de 2022 (conforme alínea d), do artigo 15.º, e n.º 2, do artigo 16.º, Lei 73/2013, de 03/09) – com o compromisso de manter esta isenção para o exercício económico de 2023, a cobrar em 2024.

Sobral de Monte Agraço, 15 de novembro de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

A Sra. Fátima Estêvão referiu que as sugestões que efetuou relativamente a esta taxa não foram equacionadas. Disse que não podia deixar de registar de forma positiva a criação de um novo escalão, porém, na sua opinião, podia ser feito um esforço mais significativo. De seguida, apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: _____

“DECLARAÇÃO DE VOTO- Derrama _____

Consideramos que o PCP está ainda longe de tomar decisões realistas de apoio aos nossos empresários e decisivas para a captação de novos investidores. _____

Este ano deu finalmente um pequeno sinal de apoio, mas que consideramos um passo demasiado pequeno, criando um novo escalão da taxa de derrama de 0,5% sobre o lucro



tributável sujeito e não isento de IRC, para sujeitos passivos cujo volume de negócio seja igual ou inferior a €75.000,00, reforçando um apoio às pequenas empresas. _____

Não tendo havido até à data, nos últimos anos e apesar da insistência do PS, nenhuma outra medida de apoio municipal, defendemos que esta Câmara Municipal estava na altura de apostar a sério na atividade económica do nosso concelho adotando outras medidas à semelhança do que fazem outros municípios. **Consideramos que se poderia ir mais longe, que a taxa geral deveria passar para 1,25% e taxa reduzida para 0,75%;** _____

Para além disso, uma das medidas que sempre temos considerado atrativa para novos empresários, seria a isenção de pelo menos 3 anos desta taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham instalado a sua sede social na área do Município. Isenção essa que deveria ser prolongada até 5 anos, dependendo do número de postos de trabalho a desenvolver. _____

Tendo consciência da dificuldade que Sobral de Monte Agraço tem em atrair novas empresas, pensamos que mais estas medidas poderiam significar um maior atrativo fiscal, trazendo e gerando mais emprego e mais desenvolvimento ao nosso território e ao mesmo tempo, garantindo a sustentabilidade das empresas em laboração. _____

Votamos contra a proposta de Fixação da taxa da derrama, porque a proposta que nos é apresentada parece-nos muito pouco favorável, ao tão necessário desenvolvimento económico que o nosso concelho tanto ambiciona. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de novembro de 2022 _____

A Vereadora da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, _____

M^a Fátima Simões Estêvão _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: _____

"DECLARAÇÃO DE VOTO _____

1.1) Derrama: _____

Votamos Contra a Proposta da CDU, alegando e propondo: _____

Este Governo Esquerda, que teve o apoio e voto de confiança política, no Parlamento, da CDU é o recordista na colecta de impostos desde o 25 de Abril de 1974. Assim como o Governo que apresenta o maior volume de cativações de sempre, e o pior nível de serviço e investimento público dos últimos anos. Não podemos continuar com este modelo de "asfixia fiscal" aos portugueses e de ineficácia do serviço público. _____

A Derrama é um Imposto Municipal que incide basicamente sobre o lucro tributável das empresas. A taxa é proposta anualmente pelo Executivo Camarário e aprovada pela

Assembleia Municipal. Mais se entende que este Imposto permite concessão de benefícios e/ou excepções. _____

O Concelho de Sobral de Monte Agraço reúne todas as condições ao nível de proximidade do maior centro Urbano do País (Lisboa), para uma plataforma logística benéfica à captação de instalação de novas empresas, criando mais riqueza e emprego para a nossa Terra. _____

Deveremos criar aqui um "Cluster" diferenciador dos Concelhos Vizinhos, nesse sentido a Derrama deveria ter uma taxa geral de 1% e de 0.75% para as empresas com lucros tributáveis superiores a € 150.000,00, e isenção durante 5 anos às empresas que se venham a instalar no concelho e que criem no mínimo 5 postos de trabalho durante o mesmo período. Como sempre propusemos desde 2013. _____

Uma proposta que obriga a um compromisso de criação de emprego e que dá sustentabilidade fiscal competitiva num período duradouro para que as empresas possam investir mais no concelho e amortizar os investimentos efectuados. _____

Esta votação foi apresentada de forma global, pela CDU. Havendo a situação caricata de termos votada contra a passagem desta resposta para a Assembleia Municipal. _____

O Vereador eleito pela Coligação "Juntos Pela Nossa Terra", _____

Joaquim Maria Biancard Cruz _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de Novembro de 2022." _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e 2 votos contra dos eleitos do PS e da Coligação Juntos pela Nossa Terra, propor à Assembleia Municipal: _____

- 1) o lançamento de uma taxa de derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a €150.000,00, nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do número 1, do artigo 14.º e do número 1, do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, da alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do número 1, do artigo 25.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- 2) o lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 1% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a €75.000,00 e até €150.000,00, nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do artigo 14.º e do número 4, do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, da alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do número 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- 3) o lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios igual ou inferior a €75.000,00, nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do artigo 14.º e do número 4, do artigo 18.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, da alínea ccc), do número 1, do artigo



- 33.º e das alíneas c) e d), do número 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _
- 4) a isenção da taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham instalado a sua sede social na área do Município durante o ano de 2021, na sequência do compromisso firmado por deliberação dos órgãos autárquicos, respetivamente, datadas de 15 e 28 de dezembro de 2021, sendo este benefício extensível aos que tenham alterado a sua sede social para o concelho no mesmo período de tempo, independentemente do volume de negócios, nos termos da alínea d), do artigo 15.º e número 2 e 3, do artigo 16.º, da Lei 73/2013, de 03 de setembro, bem como, da alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do número 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- 5) a isenção da taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham instalado a sua sede social na área do Município durante o ano de 2022, sendo este benefício extensível aos que tenham alterado a sua sede social para o concelho no mesmo período de tempo, independentemente do volume de negócios, nos termos da alínea d), do artigo 15.º e do número 2, do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, bem como, da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e das alíneas c) e d), do número 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- 6) manter a isenção da taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos que se tenham constituído e tenham instalado a sua sede social na área do Município durante o ano de 2022, para o exercício de 2023, taxa a cobrar no ano de 2024; _____
- 7) que a informação a disponibilizar nos termos da alínea b), do número 1, do artigo 79.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, após aprovação dos Órgãos Autárquicos seja a seguinte: _____

	Deliberação	Valor	Observações
Derrama	CM 28/11/2022 AM __/__/2022	Taxa Geral 1,5%	Conforme n.º 1, do artigo 18.º, da Lei 73/2013, de 03/09
		Taxa Reduzida 1%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios seja superior a €75.000,00 e até €150.000,00 – cfr. n.º 4, do artigo 18.º Lei 73/2013, de 03/09
		Taxa Reduzida 0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapasse os €75.000,00 – cfr. n.º 4, do artigo 18.º Lei 73/2013, de 03/09
		Isenção (Independente mente do volume de negócios)	Sujeitos passivos que se tenham constituído e instalado, ou alterado a sua sede social para o Município durante o ano de 2021 – na sequência do compromisso firmado pela deliberação dos Órgãos Autárquicos, 15 e 28 de dezembro de 2021 (conforme alínea d), do artigo 15.º, e n.ºs 2 e 3, do artigo 16.º, Lei 73/2013, de 03/09)

		Isenção (Independente mente do volume de negócios)	Sujeitos passivos que se tenham constituído e instalado, ou alterado a sua sede social para o Município durante o ano de 2022 (conforme alínea d), do artigo 15.º, e n.º 2, do artigo 16.º, Lei 73/2013, de 03/09) – com o compromisso de manter esta isenção para o exercício económico de 2023, a cobrar em 2024.
--	--	---	---

1.4 - Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) _____

Considerando que: _____

- A) A alínea a) do artigo 14.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, e o artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis determinam que o imposto municipal sobre imóveis incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados em território português, constituindo receita dos Municípios onde os mesmos se localizam; _____
- B) Nos termos do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-lei 287/2003, de 12 de novembro, doravante designado por CIMI, na redação dada pela Lei do Orçamento de Estado de 2016 – Lei 7-A/2016, de 30 de março, o intervalo de variação da taxa do IMI a aplicar aos prédios urbanos situa-se entre os 0,3% e os 0,45%; _____
- C) A competência para a fixação da taxa a aplicar em cada ano, dentro do intervalo previsto na alínea c), do número 1, do artigo 112.º do CIMI, é da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea d), do número 1, do artigo 25.º e na alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- D) Até ao dia 31 de dezembro deve o Município comunicar à Autoridade Tributária, por transmissão eletrónica de dados, a deliberação da Assembleia Municipal que fixa a taxa a aplicar em cada ano, nos termos e ao abrigo do disposto no número 14, do artigo 112.º do CIMI, na redação dada pela Lei número 42/2016, de 28 de dezembro; _____
- E) Com a entrada em vigor do regime financeiro das autarquias locais estabelecido pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, o produto da cobrança do IMI constitui receita municipal, de acordo com a alínea a) do seu artigo 14.º, da qual 1% da receita sobre prédios urbanos constitui receitas das freguesias, nos termos da alínea a), do número 1, do artigo 23.º do citado diploma legal; _____
- F) A importância da receita do IMI no financiamento da atividade municipal e no apoio à população, sempre visando a prossecução do interesse público, constitui uma das fontes de receita do Município. _____

Propõe-se que: _____

- 1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberar fixar em 0,38% a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para prédios urbanos no ano 2023, de acordo com o disposto na alínea c), do número 1, do artigo 112.º, do CIMI, conjugado com o número 5 do mesmo artigo. _
- 2 – Ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-lei 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberar isentar do pagamento da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), todos os elementos em efetividade de funções, do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço.
- 3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a fixação da taxa do IMI, a incidir sobre os prédios urbanos em 0,38%, no ano 2023, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea d), do número 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e alínea c), do número 1 e número 5 do artigo 112.º do CIMI, na sua atual redação. _
- 4 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a isenção do pagamento da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), todos os elementos em efetividade de funções, do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço. _____
- 5 – No cumprimento do disposto no número 14.º do artigo 112.º do Código do IMI, estas taxas sejam comunicadas, por via eletrónica, até 31 de dezembro à Autoridade Tributária e Aduaneira. _____

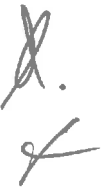
Sobral de Monte Agraço, 15 de novembro de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente disse que a verba arrecadada com este imposto é a única receita que tem mais expressão, ressaltando que a Autarquia tem de continuar a assegurar os serviços prestados. Disse que a proposta visa uma redução do imposto como forma de apoio à população, bem como a isenção do pagamento pelos Bombeiros Voluntários. Referiu que gostava de poder continuar a reduzir este imposto. Relativamente ao IMI familiar, disse não concordar com esta fórmula, pois o facto de uma família ter mais filhos não quer dizer que sejam mais necessitados. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão demonstrou novamente o seu agrado pela isenção atribuída aos Bombeiros Voluntários em efetividade de funções. Todavia quanto à redução proposta, disse que, face aos últimos anos, devia ser mais significativa face à situação de crise em que viviam as famílias neste momento. Reafirmou ser muito importante a implementação do IMI Familiar que mais uma vez não foi contemplado. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que, na sua opinião, a questão da natalidade é importante e que devia ser implementado o IMI familiar. Referiu que a redução da taxa, que não está a ser efetuada tendo em vista o calendário autárquico, é uma iniciativa positiva assim



como a isenção atribuída aos Bombeiros Voluntários, a qual, na sua opinião, devia ser extensiva aos profissionais de saúde. _____

O Sr. Vice – Presidente referiu que, na sequência das isenções automáticas e das reavaliações efetuadas pela Autoridade Tributária, não seria oportuno reduzir esta taxa sem perceber o impacto desta nova realidade. Neste sentido, estando agora a matéria estabilizada, propunha-se uma redução consciente. _____

O Sr. Presidente reiterou que a verba arrecadada com esta taxa é a mais expressiva e que, com uma maior estabilização, podem ser equacionadas novas reduções. Por último, reiterou que a forma proposta é, na sua opinião, a mais justa para toda a população, não concordando com o IMI familiar. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão referiu que a grande parte dos Municípios do Oeste adotou o IMI familiar, pelo que queria acreditar que o faziam por ser melhor para a população. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: _____

“DECLARAÇÃO DE VOTO” _____

1.2) IMI: _____

Votamos Contra a Proposta da CDU, alegando e propondo: _____

Este Governo Esquerda, que teve o apoio e voto de confiança política, no Parlamento, da CDU é o recordista na colecta de impostos desde o 25 de Abril de 1974. Assim como o Governo que apresenta o maior volume de cativações de sempre, e o pior nível de serviço e investimento público dos últimos anos. Não podemos continuar com este modelo de “asfixia fiscal” aos portugueses e de ineficácia do serviço público. _____

O IMI, incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios (rústicos, mistos ou urbanos), valor esse que foi recentemente actualizado pelas Finanças. _____

A actualização oficiosa do património imobiliário resultou em aumentos no valor patrimonial dos imóveis. Aumentos esses que se verificam na colecta de receitas deste Imposto na autarquia nos últimos anos. _____

Congratulamo-nos pelo regime de isenção dos bombeiros voluntários de sobral de monte agraço, mas dada a actual situação de falta de médicos e profissionais de saúde, num contexto de falência operacional dos serviços públicos de saúde, também queríamos que esta isenção fosse alargada aos profissionais de saúde (médicos e enfermeiros) que trabalham nas unidades públicas de saúde do nosso concelho. _____

Neste contexto dever-se-ia aplicar taxas 0,3 (Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI), à semelhança do que sucede num número significativo de municípios do país equiparados ao actual quadro de Sobral de Monte Agraço, com população reduzida e com baixos recursos e



actividade económica pouco produtiva. Como sempre propusemos desde o início do presente mandato. _____

Mais se salienta que nos mandatos anteriores apresentámos uma proposta segmentada para redução do IMI Familiar, que foi também rejeitada pela maioria da CDU. _____

Desde 2013 que mantemos a posição, nessa altura quando propusemos redução de impostos a CDU, muito criticou as nossas propostas. Ficamos contentes com a redução de IMI, num contexto de aumento de taxas de juro e de inflação. Mas afinal temos razão? Temos mesmo que reduzir o IMI? Caso para se dizer que “água mole em pedra dura tanto dá que fura...”. Vale a pena fazer uma oposição em causas que o tempo nos vem dando razão! O Sobral e os sobralenses ganham, mas muito lentamente! _____

Esta votação foi apresentada de forma global, pela CDU. Havendo a situação caricata de termos votada contra a passagem desta resposta para a Assembleia Municipal. Se a votação fosse por cada ponto da proposta votaríamos a favor do ponto 2 sobre os Bombeiros Voluntários e a favor dos respectivos pontos para submeter as propostas para a Assembleia Municipal. _____

O Vereador eleito pela Coligação “Juntos Pela Nossa Terra”, _____
Joaquim Maria Biancard Cruz _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de Novembro de 2022.” _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve:

“DECLARAÇÃO DE VOTO- IMI _____

Saudamos a iniciativa do executivo da Câmara Municipal, em propor isentar os bombeiros voluntários de Sobral de Monte Agraço do pagamento deste imposto. _____

No entanto, consideramos que também os restantes sobralenses mereceriam a solidariedade da sua Câmara Municipal. Propor baixar esta taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, apenas 0,01% é muito pouco, mesmo muito pouco, tendo em conta as enormes dificuldades que muitas famílias enfrentam neste momento, com o agravamento dos preços nomeadamente de muitos bens essenciais e aumento das taxas de juro, que estão a “sufocar” os orçamentos familiares e poderão provocar novas situações de carência económica. _____

Para além disso o historial da Câmara Municipal, no que ao IMI diz respeito, exigia que desta vez o executivo CDU decidisse por uma descida da taxa mais séria, acompanhando os restantes municípios do país, de Lisboa e até do Oeste. _____

Se não vejamos: _____

1. Há anos que o Partido Socialista defende uma redução expressiva da taxa de IMI para que o Concelho do Sobral possa atrair mais população; _____



2. A redução da taxa de IMI sempre foi recusada pela gestão comunista do Município, com o argumento de que a Câmara Municipal não pode prescindir dessas receitas; _____
3. No fim de 2020, a um ano das eleições autárquicas, o PCP apresentou e aprovou, uma redução microscópica da taxa de IMI, 0,005%; _____
4. Apesar de nessa ocasião o Presidente da Câmara Municipal, afirmar que "... tendo em conta o agravamento das dificuldades financeiras das famílias se optava por aquela redução e que a intenção era que esta viesse a ser a 1ª diminuição de uma redução que se pretendia que seja gradual" este imposto nunca mais sofreu qualquer redução; _____
5. Este ano, na reunião sobre o Estatuto de Oposição que decorreu em outubro, **o PS voltou a insistir com a redução do IMI no mínimo em 0,1% e a criação de um IMI familiar, atendendo ao número de dependentes que compõem o respetivo agregado;** _____
6. No Distrito de Lisboa, dos 16, só o Município de Mafra continua com o IMI mais alto, um município com características muito diferentes do nosso. Todos os outros fixaram uma taxa mais baixa do que o Sobral e continuaram a descer este ano; Loures, município vizinho baixou novamente para 0,364 %; _____
7. **No Oeste a maioria das Câmaras Municipais pratica o mínimo de imposto, 0,30% ou pelo menos 0,35% como por exemplo Torres Vedras e Lourinhã; a Arruda também fixou em 0,375%.** _____

Tendo em conta que, este ano seria possível, sem comprometer a estabilidade orçamental municipal, proceder a uma redução para 0,38%, mas também implementar o IMI familiar, é incompreensível que o executivo do PCP não o faça, apenas por falta de vontade política. Mais uma vez o PCP do Sobral tem um comportamento contrário ao PCP nacional. _____

Perante o exposto o Partido Socialista, defenderá sempre que os sobralenses necessitam de uma efetiva e significativa redução da taxa de IMI, para lhes garantir alguma redução nas despesas fixas do seu agregado familiar, aliviando a pressão no contexto atual tão complexo e exigente, e também de um IMI familiar que alivie um pouco mais as famílias com mais filhos a seu cargo, medida existentes na grande maioria dos municípios portugueses. _____

Votamos por isso, na generalidade, contra a proposta da Câmara Municipal, da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis-IMI, porque exigimos mais. Não chega baixar o IMI para 0,38% e isentar os bombeiros em funções da AHBVSMA. A posição do Partido Comunista, relativamente a este imposto, continua a ser de uma quase total despreocupação para com a situação económica dos seus munícipes. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de novembro de 2022 _____

A Vereadora da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, _____

Mª Fátima Simões Estêvão _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e 2 votos contra dos eleitos do PS e da Coligação Juntos pela Nossa Terra: _____

- 1) Fixar em 0,38% a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para prédios urbanos no ano 2023, de acordo com o disposto na alínea c), do número 1, do artigo 112.º, do CIMI, conjugado com o número 5 do mesmo artigo; _____
- 2) Isentar do pagamento da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), todos os elementos em efetividade de funções, do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei 73/2013, de 3 de setembro; _____
- 3) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a fixação da taxa do IMI, a incidir sobre os prédios urbanos em 0,38%, no ano 2023, bem como a isenção do pagamento da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), todos os elementos em efetividade de funções, do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço, nos termos do disposto na alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º, e alínea d), do número 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e alínea c), do número 1 e número 5 do artigo 112.º do CIMI, na sua atual redação e, ainda, artigo 16.º do Decreto-Lei 73/2013, de 3 de setembro; _____
- 4) Comunicar, por via eletrónica, até 31 de dezembro à Autoridade Tributária e Aduaneira, a taxa do IMI a aplicar no concelho, nos termos do disposto no número 14 do artigo 112.º do Código do IMI. _____

1.5 – Fixação da participação variável no IRS. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Fixação da participação variável no IRS _____

Considerando que: _____

A) Nos termos da alínea c), do número 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico da autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, assim como da delegação de competências do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais e dos municípios nas entidades intermunicipais e nas freguesias e, ainda, o regime jurídico do associativismo autárquico e número 1, do artigo 26.º da Lei número 73/2013, de 03 de setembro, que estabeleceu o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano



imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no número 1, do artigo 78.º do Código de IRS; _____

B) A participação variável até 5% depende da deliberação da percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual é comunicada por via eletrónica, pela respetiva Câmara Municipal à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior aquele a que respeitam os rendimentos, conforme enunciado nos números 1 e 2, do artigo 26.º da Lei número 73/2013, de 03 de setembro; _____

C) A ausência da comunicação a que se refere a alínea B da presente proposta equivale à falta da deliberação e à perda do direito à participação variável por parte do Município, de acordo com o disposto no número 3, do artigo 26.º do diploma identificado na alínea b) da presente proposta. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, em conformidade com o disposto na alínea c), do número 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e números 1 e 2 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, bem como nos termos da alínea ccc), do número 1), do artigo 33.º, conjugado com a alínea c), do número 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, fixar em **5% a taxa de participação variável no IRS** dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial. _____

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de deliberação, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2, do artigo 26.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e alínea ccc), do número 1), do artigo 33.º, conjugado com a alínea c), do número 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Sobral de Monte Agraço, 15 de novembro de 2022 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

O Sr. Presidente disse não concordar com o facto de o Governo arrecadar 95% deste imposto, ficando apenas 5% disponível para as Autarquias. Neste sentido, de modo a continuar a assegurar os serviços que são prestados, disse que o Município não pode abdicar/reduzir este imposto. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão referiu que, no presente ano, também este imposto podia ser alvo de uma redução. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz corroborou as palavras da Sra. Vereadora Fátima Estêvão. _____

O Sr. Vice – Presidente disse que esta é uma dedução específica que não é modificada há 12 anos e que, aquando de uma tentativa de proceder à sua alteração, esta não teve a

concordância dos partidos que os Srs. Vereadores representam. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve:

“DECLARAÇÃO DE VOTO – IRS _____

Tendo consciência de que vivemos uma época extraordinariamente difícil, a pior dos últimos anos, não entendemos que a CDU não abdique, de uma pequena percentagem desta verba, proveniente do IRS, em favor dos munícipes de Sobral de Monte Agraço. _____

Já o considerámos o ano passado, porque vivíamos um tempo diferente por causa da pandemia. Este ano, pior com a situação agravada com uma guerra sem fim à vista e que tem agravado demasiado a condição económica das nossas famílias. _____

Por isso, é nossa opinião que a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço também deveria dar o seu contributo para minimizar o impacto das enormes restrições e dificuldades que as populações estão a enfrentar, tomando decisões diferentes. _____

Pelo exposto consideramos que a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, nos termos da alínea g) do artigo 14.º, da alínea c) do n.º1 do artigo 25.º e do art.º 26º, todos da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e dos disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 25.º conjugada com a alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias locais, teria condições para submeter à Assembleia Municipal uma deliberação, que permitisse devolver aos seus munícipes uma pequena percentagem de 0,50% do valor que arrecada do IRS, não sendo no total uma verba demasiado significativa para a gestão financeira da autarquia. _____

Não verificando o PS, mais uma vez, vontade da parte do PCP em colaborar para minimizar a perda de capacidade económica das famílias devolvendo-lhes um pequeno valor simbólico e continuando a propor a arrecadar o valor máximo de 5%, votamos contra esta proposta. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de novembro de 2022 _____

A Vereadora da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, _____

Mª Fátima Simões Estêvão” _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: _____

“DECLARAÇÃO DE VOTO _____

1.3) IRS: _____

Votamos Contra a Proposta da CDU, alegando e propondo: _____

Este Governo Esquerda, que teve o apoio e voto de confiança política, no Parlamento, da CDU é o recordista na colecta de impostos desde o 25 de Abril de 1974. Assim como o Governo que apresenta o maior volume de cativações de sempre, e o pior nível de serviço e investimento



público dos últimos anos. Não podemos continuar com este modelo de “asfixia fiscal” aos portugueses e de ineficácia do serviço público. _____

Independentemente das dificuldades dos municípios, pensar em abdicar de 5% da participação no IRS, não deixaria de ser uma medida simbólica, mas se bem divulgada, poderia contribuir para a atração de mais população para o concelho. _____

A descida do IMI não chega a toda a população, nomeadamente aos mais vulneráveis que não tem forma de adquirir uma habitação própria. A descida do IRS de forma proporcional chega ao rendimento de todos os sobralenses. Mas este imposto a CDU não abdica em favor da população ao contrário de muitos municípios do país. _____

Esta medida sim teria um efeito imediato em relação ao rendimento que cada família auferir. Poderíamos pelo menos começar com os escalões mais baixos de IRS no concelho de Sobral de Monte Agraço. _____

Esta votação foi apresentada de forma global, pela CDU. Havendo a situação caricata de termos votada contra a passagem desta resposta para a Assembleia Municipal. _____

O Vereador eleito pela Coligação “Juntos Pela Nossa Terra”, _____

Joaquim Maria Biancard Cruz _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de Novembro de 2022.” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e 2 votos contra dos eleitos do PS e da Coligação Juntos pela Nossa Terra, propor à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2 do artigo 26.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, bem como nos termos da alínea ccc), do número 1), do artigo 33.º, conjugado com a alínea c), do número 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, fixar em 5% a taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial. _____

1.6 - Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Lei 5/2004, de 10 de fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas. _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Lei 5/2004, de 10 de fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas _____

Considerando que: _____

A) A Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, denominada Lei das Comunicações Eletrónicas, veio criar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, doravante designada como TMDP; _____

B) Nos termos do número 2, do artigo 106.º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação pela Lei número 82-B/2014, de 31 de dezembro, estabelece a existência da TMDP, sendo esta determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrônicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município; _____

C) Nos termos do disposto na alínea b) do número 3, do artigo 106.º do diploma legal supra citado, o percentual aplicável à TMDP é aprovado anualmente por cada Município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar os 0,25%; _____

D) Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as taxas do Município e fixar o respetivo valor – alínea b), do número 1, do artigo 25.º e alínea ccc), número 1, do artigo 33.º, número 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico da autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, assim como da delegação de competências do Estado nas autarquias locais e nas entidades intermunicipais e dos municípios nas entidades intermunicipais e nas freguesias e, ainda, o regime jurídico do associativismo autárquico. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere a aprovação, para o ano de 2023, do percentual de 0,25% para a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), de acordo com o previsto na alínea b), do número 3, do artigo 106.º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação pela Lei número 82-B/2014, de 31 de dezembro. _____

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto na alínea ccc), do número 1, do artigo 33.º, conjugado com alínea b), do número 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o percentual de 0,25% da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), ao abrigo da alínea b), do número 3, do artigo 106.º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação pela Lei número 82-B/2014, de 31 de dezembro. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para o ano de 2023, do percentual de 0,25% para a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), de acordo com o previsto na alínea b), do número 3, do artigo 106.º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, na redação pela Lei número 82-B/2014, de 31 de dezembro. _____

A Sra. Vereadora Fátima Estêvão desejou muito sucesso à Eng.ª Margarida Frade na sua nova missão. Felicitou, também, o Arq.º Diogo Mata, que irá assumir a chefia da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, desejando-lhe um bom trabalho. _____

O Sr. Presidente agradeceu aos técnicos, coordenados pela Dra. Ana Lousa, pela elaboração dos documentos apresentados. Agradeceu à Eng.ª Margarida Frade pelo tempo que esteve na

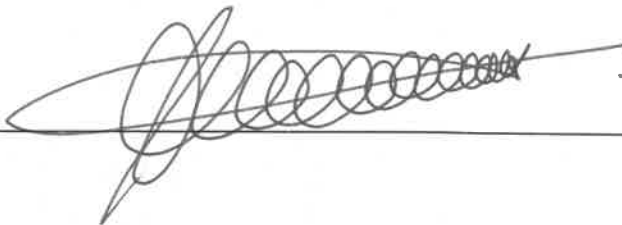
Autarquia, pelo trabalho empenhado e pela partilha, desejando-lhe as maiores felicidades. Distribuiu pelo executivo o despacho de nomeação do Arq.º Diogo Mata como Chefe de Divisão da DOUA, um sobralense convicto que trabalha há muitos anos na Autarquia, desejando-lhe felicidades. _____

O Sr. Vice – Presidente agradeceu, também, à Eng.ª Margarida Frade pelo desempenho e trabalho efetuado na Autarquia, desejando-lhe as maiores felicidades. Felicitou, ainda, o Arq.º Diogo Mata pelas novas funções. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião às 19 horas e 47 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Ana Maria Pereira Caiado Lousa redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____



A Secretária: _____

